REQUERIMENTO Nº 585/2014

Requer informações acerca do cargo de orientador socioeducativo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta Edilidade recebeu as servidoras da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, representando a categoria de orientadores socioeducativos, durante a 22ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2014;

 CONSIDERANDO que estes profissionais, vinculados à Secretaria Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, exercem uma função de extrema importância para a população barbarense, atuando com crianças e adolescentes em situação de risco;

REQUEREMOS que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca da situações apresentadas em anexo, sobre as condições de trabalho dos orientadores socioeducativos da Prefeitura Municipal.

**Justificativa:**

Os vereadores foram procurados, pelas servidoras da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, do cargo de orientador socioeducativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, durante a 22ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2014, que explanaram sobre a situação dos profissionais desta categoria.

Ainda nos foi dado o conhecimento de que estes servidores, que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco, não recebem capacitações profissionais para exercerem suas funções, além de alguns setores não possuírem infraestrutura adequada para o desempenho dos trabalhos de forma apropriada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2.014.

**Fabiano W. R. Martinez**

-vereador/presidente-